CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 24/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 02/09/20
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/09/2020
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 01/12/2020

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 01/12/2020
Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.216/2020

Ementa: Institui o Dia Municipal de Incentivos a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante Médico no município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Igarassu o "Dia Municipal de Incentivos a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante Médico", a ser celebrado anualmente no dia 27 de Setembro.

Art. 2º Fica instituído o mês de doações de órgãos, denominado "Setembro Verde", ficando o Poder Executivo autorizado a realizar campanha e divulgação.

Parágrafo único. As campanhas mencionadas no *caput* poderão ser realizadas diretamente através de Órgão determinado para esse fim ou por meio de parcerias com Instituições públicas ou privadas.

Art. 3º No período de 02 (duas) semanas que antecede a data fixada nesta lei, será promovida, diariamente, campanha de estímulo à doação de órgãos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria ou suplementada, se necessário.

Art. 5º Fica o poder executivo autorizado a buscar formas de incentivos para custear as despesas oriundas desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de setembro de 2020.

Naaté Gomes dos Santos

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 09 / 2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

JUSTIFICATICA:

No dia 27 de setembro comemora-se o Dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, e o verde é a cor internacional de órgãos, cor esta que se estende à solidariedade de todos.

A doação de órgãos e tecidos é uma ação de suma importância para salvar vidas e melhorar a condição e qualidade da saúde de milhões de pessoas, além de ser um ato de amor ao próximo. No entanto, apesar da grande quantidade de leis regulamentadoras no que tange à doação, a escassez de doadores é ainda muito grande diante da enorme fila de espera.

O objetivo da Lei é estimular e incentivar o doador em potencial. A contribuição da família do doador na hora em que é necessário fazer a captação dos órgãos é de extrema importância. Conto, portanto, com o apoio dos meus colegas para aprovação desse projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de setembro de 2020.

Naate Gomes dos Santos

Vereador